



## Governo do Estado

**Governador**  
Carlos Alberto Richa

**Vice-governador**  
Cida Borghetti

**Casa Civil**  
Eduardo Francisco Sciarra  
Alexandre Teixeira

**Casa Militar**  
Adilson Castilho Casitas  
Elio de Oliveira Manoel

*Chefe da Casa Civil*  
*Diretor-Geral*

*Chefe*  
*Sub-Chefe*

**Procuradoria Geral do Estado**  
Ubirajara Ayres Gasparin  
Paulo Sérgio Rosso

*Procurador-Geral*  
*Diretor-Geral*

**Controladoria Geral do Estado**  
Carlos Eduardo de Moura  
Carlos Alberto Hembecker

*Secretário*  
*Diretor-Geral*



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

**Diretor Presidente**  
Ivens Moretti Pacheco

**Diretor Administrativo Financeiro**  
Geraldo Serathuik

Rua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

## Secretarias e Órgãos

### Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.  
AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID 13.437.864-6, em 22/01/2015.  
DATA ASSINATURA: 29/01/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Alto Paraíso 13.436.700-8	1º TA ao CV nº 252/2013	Prorrogação da vigência para 05/02/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Boa Ventura de São Roque 13.427.727-0	2º TA ao CV nº 262/2013	Prorrogação da vigência para 29/02/2016 e readequação do Plano de Trabalho.
Cândido de Abreu 13.299.417-0	1º TA ao CV nº 194/2013	Prorrogação da vigência para 31/07/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.

Candói 13.436.484-0	1º TA ao CV nº 222/2013	Prorrogação da vigência para 02/02/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Manoel Ribas 13.291.345-5	1º TA ao CV nº 59/2013	Prorrogação da vigência para 31/07/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Mercedes 13.436.405-0	1º TA ao CV nº 244/2013	Prorrogação da vigência para 30/01/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Missal 13.299.422-6	1º TA ao CV nº 127/2013	Prorrogação da vigência para 31/03/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Pinhão 13.424.477-1	1º TA ao CV nº 220/2013	Prorrogação da vigência para 02/05/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Planalto 13.427.741-6	1º TA ao CV nº 040/2013	Prorrogação da vigência para 14/02/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Renascença 13.436.399-1	1º TA ao CV nº 041/2013	Prorrogação da vigência para 31/01/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Salto do Itararé 13.291.320-0	1º TA ao CV nº 068/2013	Prorrogação da vigência para 01/07/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.





Santa Helena 13.424.448-8	1º TA ao CV nº 246/2013	Prorrogação da vigência para 31/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Santo Antonio do Paraná 13.436.469-6	1º TA ao CV nº 207/2013	Prorrogação da vigência para 02/02/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
São José das Palmeiras 13.424.511-5	1º TA ao CV nº 242/2013	Prorrogação da vigência para 30/09/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Toledo 13.436.462-9	1º TA ao CV nº 241/2013	Prorrogação da vigência para 31/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Tomazina 13.299.805-1	1º TA ao CV nº 163/2013	Prorrogação da vigência para 29/07/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.

R\$ 600,00 - 6861/2015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.  
 OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID 13.437.864-6, em 22/01/2015.  
 DATA ASSINATURA: 27/01/2015.  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Ibaiti 13.424.473-9	1º TA ao CV nº 215/2013	Prorrogação da vigência para 02/08/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.

R\$ 120,00 - 6837/2015

**Secretaria da Família e Desenvolvimento Social**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição nº 9359 do dia 22/12/2014, Página 17, protocolo 124776/2014.

ONDE SE LÊ: **Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Ajuste nº 016/2013**

LEIA-SE: **Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Ajuste nº 016/2012**

Curitiba, 29 de Janeiro de 2015

Leticia Codagnone Ferreira Raymundo.

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS.

R\$ 72,00 - 6681/2015

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO  
 AO CONVÊNIO Nº 131/2009**

Protocolado sob nº 10.210.176-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, e o Município de São Mateus do Sul.

Objeto: 1) altera-se a denominação da Concedente, que passa a denominar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, por força da Lei nº 18.374/2014; 2) altera-se a Cláusula Quinta (Da Vigência), fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, tendo como término a data de 30.07.2015.

Curitiba, 30 de janeiro de 2015.

Leticia Codagnone Ferreira Raymundo

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social,  
 em exercício

R\$ 96,00 - 6957/2015

**Secretaria da Educação**

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR: 6195315**

Documento emitido em 02/02/2015 09:58:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
 Nº 9383 | 02/02/2015 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Secretaria de Estado da Educação

Comissão Permanente de Licitação

REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº

Processo nº 132373680

Revogo, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, art. 9º, inciso I, da Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 1º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002.

Informação nº 102/2015 – NJA/SEED, cumprido as formalidades legais, o Lote

07 do Pregão Eletrônico nº 53/2014 - SEED, no valor de R\$ 1.209.600,00 (hum milhão, duzentos e nove mil e seiscentos reais), referente à aquisição de Cebola em flocos e granulada para o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA-E 2015, Grupo I, tendo em vista a negativa da empresa em assinar o contrato em face do vencimento da validade da proposta, permanecendo inalterados os demais lotes, ficando o novo valor HOMOLOGADO em R\$ 6.459.650,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Curitiba, 29 de janeiro de 2015.  
 Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 6352/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

OBJETO: Contrato nº 791/2014 de Aquisição de Ônibus Escolar, sendo:

Grupo 02 com o valor total de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) Conforme especificações do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2013, com recursos da Fonte 107 – Recurso Federal

VALOR TOTAL R\$ 5.100.000,00

AUTORIZADO POR: Carlos Alberto Richa  
 Governador do Estado

DATA: 08/12/2014

PROTOCOLO: 13.412.484-9

R\$ 120,00 - 6618/2015

**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ  
 COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ADOLFO DE OLIVEIRA  
 FRANCO – ASTORGA  
 RESULTADO DO CONVITE Nº 02/2014-NRE MARINGÁ**

OBJETO: O objeto desta licitação é a contratação de empresa para a execução de serviços de reparos na rede elétrica e instalação de aparelhos de ar condicionado, no Colégio Estadual Governador Adolpho de Oliveira Franco, no município de Astorga, na jurisdição do NRE de Maringá, de acordo com o Convite 02/2014-NRE MGA e Elementos Técnicos Instrutores.

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 81.395,52 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Empresas Classificadas: 1ª A.A. Cattuci & Cattuci LTDA – EPP, com valor de R\$ 80.166,45 e 2ª A. dos Reis Comercial – EPP, com valor de R\$ 81.395,52.

Empresas Desclassificadas: 1ª Tejada, Macedo & Cia LTDA ME, com valor de R\$ 69.477,47, 2ª Construtora Center Luz LTDA – EPP, com valor de R\$ 73.255,98 e 3ª Construtora Planespaço LTDA, com valor de R\$ 79.767,64.

Empresas Classificadas/Habilitadas: 1ª A.A. Cattuci & Cattuci LTDA – EPP, com valor de R\$ 80.166,45 e 2ª A. dos Reis Comercial – EPP, com valor de R\$ 81.395,52.  
 Empresa Vencedora: A.A. Cattuci & Cattuci LTDA – EPP, com valor de R\$ 80.166,45 (oitenta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Maringá, 29 de janeiro de 2015

Eduardo Seneze Lemes

Presidente da Comissão de Licitação do NRE Maringá

R\$ 192,00 - 6605/2015

**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ  
 COLÉGIO ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA – MANDAGUAÇU  
 RESULTADO DO CONVITE Nº 03/2014-NRE MARINGÁ**

OBJETO: O objeto desta licitação é a contratação de empresa para a execução de serviços de reparos na rede elétrica e instalação de aparelhos de ar condicionado no Colégio Estadual Parigot de Souza, no município de Mandaguáçu, na jurisdição do NRE de Maringá, de acordo com o Convite 03/2014-NRE MGA e Elementos Técnicos Instrutores.

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 80.943,43 (oitenta mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Empresas Classificadas: 1ª A.A. Cattuci & Cattuci LTDA – EPP, com valor de R\$ 78.895,57, 2ª Construtora Planespaço Ltda, com valor de R\$ 79.324,56, 3ª Patoeste Eleto Instaladora Ltda, R\$ 80.943,39, 4ª A. dos Reis Comercial – EPP, com valor de R\$ 80.943,43.

Empresas Desclassificadas: 1ª Tejada, Macedo & Cia Ltda ME, com valor de R\$ 69.477,47, 2ª Construtora Center Luz LTDA – EPP, com valor de R\$ 80.943,43.

Empresas Classificadas/Habilitadas: 1ª A.A. Cattuci & Cattuci LTDA – EPP, com valor de R\$ 79.324,56, 2ª Patoeste Eleto Instaladora Ltda, R\$ 80.943,39, 3ª A.A. Cattuci & Cattuci LTDA – EPP, com valor de R\$ 80.943,43.

Empresas Desclassificadas: 1ª Tejada, Macedo & Cia Ltda ME, com valor de R\$ 69.477,47, 2ª Construtora Center Luz LTDA – EPP, com valor de R\$ 80.943,43.

Empresas Classificadas/Habilitadas: 1ª A.A. Cattuci & Cattuci LTDA – EPP, com valor de R\$ 79.324,56, 2ª Patoeste Eleto Instaladora Ltda, R\$ 80.943,39, 3ª A.A. Cattuci & Cattuci LTDA – EPP, com valor de R\$ 80.943,43.

Empresas Desclassificadas: 1ª Tejada, Macedo & Cia Ltda ME, com valor de R\$ 69.477,47, 2ª Construtora Center Luz LTDA – EPP, com valor de R\$ 80.943,43.

Empresas Classificadas/Habilitadas: 1ª A.A. Cattuci & Cattuci LTDA – EPP, com valor de R\$ 79.324,56, 2ª Patoeste Eleto Instaladora Ltda, R\$ 80.943,39, 3ª A.A. Cattuci & Cattuci LTDA – EPP, com valor de R\$ 80.943,43.

Empresas Desclassificadas: 1ª Tejada, Macedo & Cia Ltda ME, com valor de R\$ 69.477,47, 2ª Construtora Center Luz LTDA – EPP, com valor de R\$ 80.943,43.

R\$ 192,00 - 6607/2015